



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CNMP Nº 10/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CNMP Nº 10/2022, FIRMADO PELA UNIÃO POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E A PESSOA JURÍDICA PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI. (PROCESSO SEI Nº 19.00.6180.0001278/2026-60)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por sua Secretária de Administração, **INES GOUVEA VIANA BORGES**, CPF nº XXX.509.521-XX, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, ou, nas ausências e impedimentos desta, por sua substituta, **FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA**, CPF nº XXX.196.836-XX, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** referente ao **CONTRATO CNMP Nº 10/2022**, celebrado com a Pessoa Jurídica **PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI**, CNPJ nº 09.098.197/0001-18, estabelecida na QI 616, Conjunto L, Lote 6, Samambaia Norte, Brasília/DF, CEP 72322-800, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nº 19.00.6180.0000346/2022-16, com fulcro na Lei 8.666/1993 resolvem firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor do Contrato CNMP nº 10/2022, em 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento), com base no IPCA de junho de 2026, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Nona do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1 O valor estimado do Contrato CNMP nº 10/2022 passa a ser de R\$ 3.608,42 (três mil seiscientos e oito reais e quarenta e dois centavos).

CONTRATO CNMP Nº 10/2022 - APOSTILAMENTO 1						
ITEM	NOME	QUANT	VALOR UNITÁRIO	ÍNDICE IPCA	VALOR REAJUSTADO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	Recarga de Extintor CO2 06 Kg	27	R\$ 66,66	4,64%	R\$ 69,75	R\$ 1.883,25
2	Teste Hidrostático de Extintor CO2 06 Kg	27	R\$ 7,40	4,64%	R\$ 7,74	R\$ 208,98
3	Recarga de Extintor PQS ABC 06 Kg	65	R\$ 15,38	4,64%	R\$ 16,09	R\$ 1.045,85
4	Teste Hidrostático de Extintor PQS ABC 06kg	65	R\$ 3,38	4,64%	R\$ 3,54	R\$ 230,10

5	Teste hidrostático em mangueiras de incêndio	42	R\$ 5,47	4,64%	R\$ 5,72	R\$ 240,24
TOTAL GLOBAL						R\$ 3.608,42

2.2 Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 159,66 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), correspondente ao reajuste contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: 590003;
- II. Fonte de Recursos: 1000000000;
- III. Programa de Trabalho (PTRES): 174664;
- IV. Natureza de Despesas: 339039-20;
- V. Plano Interno: 26GSI06;
- VI. Nota de Empenho: 2026NE246 e 2026NE247.

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E INALTERABILIDADE

4.1 O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato que não colidirem com o disposto neste instrumento.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Bittencourt Garcia Soares De Lima, Ordenador(a) de Despesas substituto(a)**, em 31/08/2026, às 14:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1370950** e o código CRC **F81153E2**.